

TERMO DE REFERÊNCIA Nº157/CPP/2024

1. INTRODUÇÃO

O Centro de Pesquisa do Pantanal (CPP), qualificada em 2002 qualificada como OSCIP "Organização da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos", inscrita no CNPJ nº. 05.220.369/0001-23, com sede nesta Capital, Cuiabá-MT, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, no âmbito do Termo de Colaboração nº. 1486/2018/SEMA/MT.

O presente TERMO DE REFERÊNCIA visa orientar o processo de seleção e contratação de empresa apta a prestação de serviços de seguro contra acidentes pessoais.

2. DESCRIÇÃO DO PEDIDO

OBJETO	Contratação de seguro contra acidentes pessoais para estagiário, selecionado no Processo de Seleção de Bolsistas – Edital 03/2024, no âmbito do CBH Jauru.	
	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE TOTAL
	O seguro contra acidentes pessoais deve ser a favor do beneficiário abaixo indicados: Nome: Carlos Eduardo Souza de Oliveira CPF: 051.914.151.86 Data de nascimento: 10/09/2004 <u>Garantias Contratadas:</u> Morte acidental: R\$ 30.000,00 Invalidez permanente total ou parcial por acidente: R\$ 30.000,00 Vigência: 12 meses	01

3. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Solicitante: Comitê de Bacia Hidrográfica Jauru
Responsável: Presidente do CBH – Duan Marcel da Silva Oliveira
Categoria da Despesa: Custeio

4. SOLICITANTE / FONTE FINANCIADORA

Meta 10 Etapa 1 - SIGCON
Descrição: Serviços de Terceiros - PJ
As despesas com a contratação do Objeto deste Termo de Referência correrão por conta do Termo de Colaboração n. 1486/2018/SEMA/MT, cujo valor está previsto no orçamento do projeto.

5. JUSTIFICATIVA

Tendo em vista as atividades pactuadas pelo CBH Jauru em seu Plano de Trabalho, e considerando a publicação do Edital n. 03/2024 – Processo de Seleção de Estagiários, cujo resultado foi a aprovação do estagiário para exercer atividades no âmbito do referido CBH, faz-se necessária a contratação de seguro contra acidentes pessoais. De acordo com a Lei n. 11.788/2008, é obrigatória a contratação de seguro contra acidentes pessoais para os estagiários.

6. CATEGORIA ECONÔMICA DE DESPESA

(x) Custeio () Capital () Material Bibliográfico () Semovente

7. FORMA DE APRESENTAÇÃO E PRAZO DE ENTREGA DA PROPOSTA

A proposta deverá conter os dados da empresa; prazo de validade (**não inferior a 30 dias**); data e assinatura do representante legal; indicar a modalidade do processo ao qual está participando; descrição detalhada dos serviços¹ a serem prestados, em conformidade com as informações e descrição constantes no item 2 "Objeto"; valor unitário e global, quando for caso. A Proposta deverá contemplar todos os serviços descritos no objeto do presente processo.

¹ Quando for o caso, indicar a marca para melhor caracterizar o equipamento e/ou produto e apresentar prospectos, manuais ou outras informações fornecidas pelo fabricante do produto/equipamento.

A proposta deverá ser enviada até o dia 27 de maio de 2024 para o seguinte endereço eletrônico gestao.cpp@gmail.com

8. MODO DE RECEBIMENTO

No momento da prestação do(s) serviço(s), o responsável pela solicitação deverá verificar a sua conformidade quanto a descrição do "Objeto" do presente processo. O recebimento poderá ocorrer das seguintes formas:

recebimento parcial recebimento total

9. MODALIDADE DE AQUISIÇÃO

Modalidade do processo de aquisição:

cotação prévia de preços convite presencial inexigibilidade dispensa

Menor Preço:

global lote item

10. REGULAMENTAÇÃO

A presente cotação prévia será regida pela Lei n. 13.019/2014, bem como pelo Manual de Compras e Procedimentos Análogos do CPP, e pela Instrução Normativa Conjunta SEPAL/SEFAZ/CGE Nº 01/2016.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Condições de Pagamento:

o pagamento será efetuado em parcelas, em conformidade com a prestação dos serviços e/ou entrega do(s) produto(s), mediante apresentação da NF.

o pagamento será efetuado em parcela única, mediante a confirmação de contratação do seguro e emissão de Apólice e/ou documento equivalente.

12. DO LOCAL DE ENTREGA (quando houver)

13. PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prazo da prestação de serviços:

por 12 meses imediato outros prazos

14. DA CONTRATAÇÃO

Para fins de contratação, a empresa que ofertar o menor valor pelos serviços deverá apresentar os seguintes documentos²:

1- Contrato Social comprovando aptidão para a prestação dos serviços do objeto.

2- Certidões Negativas de Débitos do INSS e do FGTS.

3- Atestado de Capacidade Técnica, mínimo de dois, emitidos por órgãos públicos e/ou privados.

15. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

1. O prazo de início de vigência do seguro será imediato a contar da data de assinatura da Ordem de Compra, com duração de 12 meses.

2. **Despesas administrativas** geradas externamente, indiretamente que sejam necessárias para o atendimento ao objeto deste processo, **NÃO** serão custeadas pelo CPP, correrão por conta da interessada em participar do processo.

3. É de responsabilidade da empresa participante todas as despesas com mão-de-obra, impostos, encargos fiscais e comerciais, seguros, bem como demais responsabilidades com terceiros envolvidos na prestação de serviços, fretes e taxas até o local de entrega (quando houver) e outras despesas de qualquer natureza, que se façam indispensáveis para a apresentação da proposta visando o atendimento ao objeto deste Termo de Referência.

4. As empresas interessadas em participar deste processo, deverão observar o local da prestação de serviços e/ou entrega (quando houver), bem como instruções de faturamento para fins de recebimento.

5. Caberá ao CPP, o pagamento da prestação de serviços através de ordem bancária na conta da CONTRATADA, ou através de boleto bancário, num prazo de até 05 dias.

² Quando solicitado pelo contratante.

6. Em caso de ocorrências que indique a não liquidação deste processo, a liberação do pagamento será suspensa até que sejam sanadas as dúvidas e/ou irregularidades.
7. Fica a cargo da CONTRATADA a responsabilidade integral, pelos encargos de natureza trabalhista e previdenciária, referente aos recursos humanos utilizados para o atendimento ao objeto deste processo.
8. Pedidos de Esclarecimentos referentes a este processo poderão ser remetidos por e-mail (gestao.cpp@gmail.com), ou através do telefone (65) 3664-1121 nos seguintes horários: Das 08h00 às 12h00 – 14h00 às 18h00 de segunda a sexta feira.
9. Não será admitido aditamento de prazo e valor no presente processo.
10. O não atendimento dos prazos firmados neste processo, isenta a Contratante das obrigações aqui assumidas.

Cuiabá-MT, 20 de maio de 2024

Setor de Compras

Centro de Pesquisa do Pantanal

E-mail: gestao.cpp@gmail.com

Fone: 3664-1121

Assinatura: _____